



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.569, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 1.526, de 17 de setembro de 2021, que dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Educação - CME”.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o memorando nº 1215/2021 da Secretaria Municipal de Educação / CME, solicitando alteração na composição de membros representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Educação – CME,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas “a” e “b”, do inciso II, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 1.526, de 17 de setembro de 2021, que passam a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º (...)

(...)

II - DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Adriene Norma Viviani de Oliveira - RG: 5.841.091-6

Suplente: Sonia Maria Pereira de Souza - RG: 35.489.640-4

b) Representantes de pais ou responsáveis por alunos estudantes nas escolas públicas deste município:

Titular: Cristiane dos Santos Ferreira – RG: 45.628.457-6

Suplente: Ana dos Santos Guitti - RG: 33.121.852-5

Titular: Kalua Santos Ferreira – RG: 54.441.457-3

Suplente: Ariane Proença do Nascimento: RG: 35.617.746-4

Titular: Silmara Souza Santos – RG: 38.143.020-0

Suplente: Tamara da Costa e Silva - RG: 28.327.263-6

(...)”

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 1.526, de 17 de setembro de 2021.



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 13 de dezembro de 2021.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal